



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GETÚLIO VARGAS**
Av Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do
Sul - 99900-000
pmgv@itake.com.br

EDITAL Nº 062/16

Procede chamada pública para formação de cadastro reserva de Professor de Pedagogia.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS torna público que ficarão abertas, pelo período de 10 e 11 de outubro de 2016, as inscrições para o processo seletivo público para formação de cadastro reserva de Professor de Pedagogia, com remuneração equivalente ao cargo de provimento efetivo do Município e de acordo com seu nível de habilitação, conforme a descrição da função constante na Lei nº 3.549/05 e anexa ao presente Edital, a ser realizado sob as condições expressas a seguir:

1. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade da seleção será 31 de dezembro de 2016.

2. LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro, Getúlio Vargas – RS.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Documentação: Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munidos de:

- a) Cópia do CPF - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- b) Cópia do RG - Registro Geral;
- c) Cópia do diploma de graduação em Pedagogia.
- d) Apresentar declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público e de que não é aposentado em cargo ou emprego público. Na hipótese de exercer cargo ou emprego público, declarar qual é, e onde o exerce. Sendo aposentado(a), declarar por qual cargo ou emprego se aposentou, e órgão previdenciário pelo qual percebe o provento, para fins de análise quanto à possibilidade ou não de contratação com o Município;
- e) Títulos, na forma do item 4, caso o candidato possua.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GETÚLIO VARGAS**
Av Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do
Sul - 99900-000
pmgv@itake.com.br

A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração com firma do outorgante reconhecida em cartório, e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O processo seletivo público constituir-se-á de valoração de títulos, como segue:

- a) Certificado de participação em congressos, simpósios ou similares na área da Educação, nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20 horas, sendo aceito no máximo 05 títulos: 0,5 ponto;
- b) Certificado/Diploma de Ensino Médio na Modalidade Normal (Magistério): 2,0 pontos;
- c) Certificado/Diploma de Especialização: 3,0 pontos;
- d) Certificado/Diploma de Mestrado: 5,0 pontos;
- e) Certificado/Diploma de Doutorado: 6,0 pontos.

A pontuação será atribuída por certificado apresentado. Havendo empate na pontuação, o candidato de maior idade ocupará a colocação disputada.

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZOS PARA RECURSOS:

O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia 13 de outubro de 2016, tendo o candidato o dia 14 de outubro de 2016 pelo turno da manhã para interpor recurso junto à Secretaria-Geral.

6. CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

-Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada.

-Em caso de admissão, a posse só se dará após Inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

-É vedada a recontração de pessoa antes de decorridos seis meses do término de contrato temporário de excepcional interesse anterior com a administração deste município, nos termos do artigo 238 da Lei 1.991/91.

Nota: Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município e o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GETÚLIO VARGAS**
Av Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do
Sul - 99900-000
pmgv@itake.com.br

Getúlio Vargas, 07 e outubro de 2016.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Cargo: PROFESSOR

Descrição sintética:

- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

Descrição detalhada:

- Planejar e executar o trabalho docente;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Estabelecer mecanismos de avaliação;
- Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Coordenar área de estudo;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins.

Carga horária:

- Período normal de trabalho de 20 horas semanais.

Requisitos para contratação:

- Idade mínima 18 anos;
- Instrução de acordo com edital de concurso.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GETÚLIO VARGAS**
Av Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do
Sul - 99900-000
pmgv@itake.com.br

Recrutamento:

- Externo - mediante concurso público.